ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora
ANELIZE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei nº 030/2021

Senhora Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial e redução de dotações, para pagamento de contas de luz do exercício anterior que vencem em 2021, mas são de competência de 2020.

Assim, precisamos alocar na LOA a despesa de exercícios anteriores, tendo em vista que as contas só foram entregues ao ente público dia 14 de janeiro de 2021.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 28 de janeiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 030/2021

de 28 de janeiro de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA GERAL DE OBRAS

Recurso: 0001 - Livre

06011545201602.035000 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
06011545201602.035000-3.3.90.92.00.00.00 ( ) - Despesas de Exercício Anterior..... R$ 19.750,00

Recurso: 1184 - Recursos CIP

06011545201602.035000 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
06011545201602.035000-3.3.90.92.00.00.00 ( ) - Despesas de Exercício Anterior..... R$ 16.250,00

TOTAL .....R$ 36.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Recurso: 0001 - Livre

06011545201602.035000 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
06011545201602.035000-3.3.90.39.00.00.00 (0432) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$ 19.750,00

Recurso: 1184 - Recursos CIP

06011545201602.035000 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
06011545201602.035000-3.3.90.39.00.00.00 (4434) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$ 16.250,00

TOTAL .....R$ 36.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças